

PORTARIA N.º 361, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 2189/2016, RESOLVE

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder o restante das férias regulamentares do período aquisitivo de 2014/2015, com gozo nos dias 28 de novembro à 12 de dezembro de 2016, para o Servidor Walmir Ortiz, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2016.

Leomar Rohden
Prefeito em Exercício